



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Apresentação: 15/10/2019 12:18

RIC n.1488/2019

Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores a respeito do posicionamento brasileiro na 74ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas no que se refere à votação de Resolução que peça o fim do embargo estadunidense a Cuba.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao posicionamento da República Federativa do Brasil na votação da Resolução que pede o fim do embargo estadunidense à República de Cuba. Esclarecemos que há 26 (vinte e seis) anos a Assembleia Geral da ONU vem repetidamente aprovando Resoluções contra o Embargo, sempre com votações próximas da unanimidade, incluindo-se o voto do Brasil.

### JUSTIFICAÇÃO

A Assembleia Geral das Nações Unidas vem repetidamente, desde 1992, aprovando Resoluções que condenam e pedem o fim do embargo comercial, econômico e financeiro promovido pelos Estados Unidos contra a República de Cuba. Na última votação, em novembro de 2018, cento e oitenta e nove Nações se manifestaram contra o embargo e apenas duas votaram a seu favor, o próprio Estados Unidos e Israel.

O Brasil, que sempre defendeu na ONU a busca de soluções de consenso e o reforço das instâncias multilaterais, tem continuamente votado com a maioria e aprovado a Resolução.

O que a larga margem de votos contra o embargo demonstra é que a Resolução da ONU **não** possui caráter ideológico ou partidário restrito. Ao contrário, essa margem demonstra que há um verdadeiro consenso global que inclui monarquias e repúblicas, governos de direita, esquerda e centro, Nações desenvolvidas e pobres, países ocidentais e orientais, em todas as latitudes do globo terrestre. Registrarmos que em 2016 os Estados Unidos e Israel se abstiveram e, naquela ocasião, nenhum país votou a favor da manutenção do embargo.

O que o consenso global expressa é a insustentabilidade do bloqueio, que já dura mais de cinquenta anos e representa grave dano às condições humanitárias em Cuba. O “Grupo dos 77”, que reúne Nações em desenvolvimento, estima que as perdas para a economia cubana ultrapassam quatro bilhões de dólares por ano. A Associação das Nações do Sudeste Asiático manifestou-se, em 2018, considerando que o embargo unilateral contra Cuba não se justifica. Do mesmo modo se manifestaram, em diversas ocasiões, a Organização para a Cooperação Islâmica, a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos, entre diversas outras instâncias multilaterais.

Nesse sentido, solicitamos que o Ministério das Relações Exteriores preste esclarecimentos sobre o posicionamento que o Brasil adotará na corrente 74<sup>a</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas quanto à votação de Resolução que peça o fim do Embargo estadunidense à República de Cuba.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2019.

Deputado André Figueiredo  
PDT/CE